

DEXCO**Dexco S.A.**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Assembleia Geral Extraordinária**

Os senhores acionistas da **DEXCO S.A.** (“Companhia”) são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em **1º de abril de 2024, às 15h00, de modo exclusivamente digital** (“Assembleia”), para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação para Incorporação da Dexco Revestimentos Cerâmicos S.A. pela Dexco S.A.” celebrado em 07.03.2024 (“Protocolo”), e a incorporação da **DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.**, companhia fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.530.318/0001-08, (“DXRC”) pela Companhia, com a consequente extinção da DXRC e sua sucessão, em todos os seus ativos, passivos, direitos, obrigações, posições contratuais e atividades, pela Companhia, sem solução de continuidade, nos termos do Protocolo e do artigo 227, caput e §3º, da Lei das S.A.; 2) Deliberar sobre a ratificação da nomeação da empresa especializada **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 16º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20 e registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SP) sob o nº 2SP000160/O-5 (“Avaliadora”), que avaliou, com base nos valores patrimoniais contábeis na data-base de 31.01.2024, o acervo líquido da DXRC a ser absorvido pela Companhia; e 3) Deliberar sobre o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora em 07.03.2024 (“Laudo de Avaliação”), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo líquido da DXRC em R\$ 1.686.649.789,35 (um bilhão, seiscentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com referência aos balanços específicos levantados na data-base de 31.01.2024. **Informações gerais:** 1) Participação da Assembleia: a Companhia realizará a Assembleia de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, da Resolução CVM nº 81/2022, de forma que a participação dos acionistas somente poderá ser realizada via Plataforma Digital ALFM Easy Voting, a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da Assembleia, conforme orientações constantes do manual da Assembleia (“Manual”). Na Assembleia, não haverá a possibilidade de participação por meio de boletins de voto à distância, considerando que as matérias a serem deliberadas não exigem sua disponibilização, nos termos do artigo 26, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022. 2) Legitimação e Representação: os acionistas poderão ser representados em Assembleia por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, observados os requisitos do artigo 126, da Lei 6.404/76, e da decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM nº RJ2014/3578. 3) Cadastro na plataforma digital: para participarem da Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma digital (link: <https://rebrand.ly/AGE-Dexco>), até às **15h00 do dia 30 de março de 2024**. As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados até 12h00 do dia 1º de abril de 2024, somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até o prazo indicado acima, conforme instruções detalhadas no Manual. 4) Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos e informações necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de relações com investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), 08 de março de 2024.

Conselho de Administração

Alfredo Egydio Setubal

Presidente do Conselho de Administração

(9/11/12)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>